



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.109, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Especial na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por seu Departamento de Contabilidade e Tesouraria, abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora: 02.10.01 – Departamento de Desenvolvimento Social
08.244.0603.1063 – 4.4.90.52 Aquisição de Veículo.....R\$ 46.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no “caput” do artigo anterior desta Lei, será utilizado anulação dos recursos orçamentários das dotações, como segue:

Unidade: 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora: 02.10.01 – Departamento de Assistência Social
08.244.0603.2624 – 3.3.99.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.500,00
08.244.0603.2624 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pess. Jurídica....R\$ 36.500,00

Art. 3º As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Julho de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.109, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/07/2008.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 495/08, da Câmara Municipal de Tatuí)